



ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO
(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<p>Processo TC nº: 22100475-0</p> <p>Parecer Prévio - Contas Governo 2021</p> <p>1. Realizar estudos para melhorar as políticas públicas na área de educação, com o fito de melhorar o IDEB dos anos iniciais e finais para atingir a meta estabelecida pelo MEC no Município;</p>	<p>Ainda não foi divulgado o IDEP 2023.</p> <p>Segue, aqui abaixo, nossa série histórica 2021:</p> <p>Meta nacional 4,8</p> <p>Nota do município 3,7 (essa nota deu-se no pós pandemia)</p>	<ul style="list-style-type: none">. Participação nas reuniões e formações da plataforma do CAED;. Reuniões mensais com as equipes escolares (gestores e educadores de apoio);. Adesões aos programas educacionais estaduais e federais;. Formações continuadas para os professores;. Acompanhamento das turmas, pela equipe da secretaria de educação, com oficinas pedagógicas/lúdicas;. Aulões de simulados para as turmas dos 2º, 5º e 9º anos.	<p>Em 2021, muitos estudantes ainda não estavam frequentando presencialmente as escolas, em consequência do período pandêmico. O quantitativo de estudantes, no dia da avaliação, foi abaixo do estimado pelo MEC.</p> <p>Como resultado dessa baixa frequência, a nota do município ficou inferior a meta nacional.</p>
<p>2. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das</p>	<p>Determinação/Recomendação Implementada</p>	<p>Ações de acompanhamento e redução do quadro de servidores com vistas a se adequar ao limite de</p>	





despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b da LRF		despesas com pessoal, conforme LRF.	
3. Evitar a inscrição em restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira, nos termos legislação pertinente ao assunto;	Implementada parcialmente	Estão sendo adotada ações administrativas com vistas a evitar a inscrição em restos a pagar sem a devida disponibilidade financeira	Adotamos medidas de controle de melhoramento para pagamento dos compromissos de curto prazo, evitando a sua inscrição sem a devida disponibilidade financeira de lastreamento
4. Elaborar a LOA, nos termos da legislação pertinente ao assunto, notadamente na fixação do limite para abertura de créditos adicionais;	Implementada	Na elaboração da LOA, a gestão observou a necessidade de fixar limites para abertura de créditos adicionais	
5. Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, e para evitar deficit de execução orçamentária;	Implementada	A Programação Financeira do Município e o Cronograma mensal de desembolso estão disciplinados, de modo que temos pleno controle públicos	





6. Realizar um eficiente controle contábil de fontes/aplicação de recursos, nos termos da legislação pertinente ao assunto;	Implementada	A gestão conta com um eficiente controle de contas, atendendo a legislação mediante o controle de fontes	
7. Envidar esforços no sentido de arrecadar a contribuição de iluminação pública - COSIP, nos termos da legislação pertinente ao assunto, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar seus indicadores e aumentar suas receitas próprias;	Implementada	O Município conta com arrecadação e controle do valor arrecada na iluminação pública	
8. Reduzir o excedente da DTP de 2021 em no mínimo 10% até o fim do exercício de 2023, o excedente foi 3,05%, o Município deve reduzir no mínimo 0,305% em 2023, nos termos do art. 15 da Lei Complementar Federal n.º 178/21.	Implementada	A gestão tem reduzido seu quadro de servidores, tendo atingindo o percentual indicado na recomendação desta Corte de Contas no exercício 2023	
Processo TC nº 23100579-9 Contas Governo 2022	Fim da instrução, ainda sem deliberações/determinações ou recomendações		

